



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1(UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

No âmbito do projeto PORTULAN CLARIN – Infraestrutura de Investigação para a Ciência e Tecnologia da Linguagem (LISBOA2030-FEDER-01316900)

1) **Descrição da oferta:** Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Academia das Ciências de Lisboa (ACL), Regulamento n.º 582/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2022, disponível no *site* da ACL e do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, encontra-se aberto concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto PORTULAN CLARIN – Infraestrutura de Investigação para a Ciência e Tecnologia da Linguagem (LISBOA2030-FEDER-01316900) na Academia das Ciências de Lisboa (entidade beneficiária principal).

2) Fontes de financiamento: ACL.

3) **Áreas científicas do concurso:** Ciências da Linguagem e Inteligência Artificial.

4) **Duração:** A bolsa terá a duração de um ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 4 anos.

5) **Regime de atividade:** O trabalho decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme estabelecido no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da ACL.

6) **Plano de trabalhos:**

- Realizar investigação de ponta para agentes conversacionais, com particular incidência sobre o português europeu, visando a melhoria da competência destes agentes relativamente ao léxico e ao conhecimento lexical desta língua, explorando o desenho de *prompts* de sistema desses agentes, tendo por base e ponto de partida o agente Evaristo.ai (<https://evaristo.ai>), incluindo definição de esquemas anotação de dados, curadoria de dados, alinhamento por instruções, definição de métricas de avaliação, etc.;
- Coletar, preparar e anotar dados lexicográficos e configurar o respetivo esquema de anotação;
- Implementar e avaliar estratégias de integração dos modelos em protótipos/serviços, incluindo a especialização do modelo Evaristo (<https://evaristo.ai>) com dados lexicográficos (instrução por *prompts* e/ou *fine-tuning*);
- Preparar, participar e dar seguimento a reuniões de projeto; contribuir para artigos, relatórios e submissões científicas; participar em atividades de disseminação e demonstração de resultados.

Este plano de trabalhos está incluído na **Atividade A4 – Serviços de processamento científicos baseados em Inteligência Artificial** do projeto **PORTULAN CLARIN – Infraestrutura de Investigação para a Ciência e Tecnologia da Linguagem (LISBOA2030-FEDER-01316900)**. Além disso, integra o percurso de formação avançada do bolseiro, visando a obtenção do grau de Doutor.

7) **Local de trabalho:** Academia das Ciências de Lisboa, sita na Rua da Academia das Ciências, 19, em Lisboa.



Academia das Ciências de Lisboa
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

8) Perfil do candidato:

8.1. Requisitos obrigatórios

- Ser titular do grau de Mestre e estar inscrito num ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Linguagem (comprovado em CV).
- Domínio da língua portuguesa (falada e escrita), variante europeia, ao nível C2 do QECR, comprovado por certificado válido, ou domínio como língua materna. Este requisito é indispensável por se tratar de um projeto de desenvolvimento de agentes conversacionais em português europeu, exigindo capacidade de avaliação do respetivo desempenho (informação comprovada em CV).

8.2. Fatores preferenciais (a indicar no CV e detalhar na carta de motivação)

- Conhecimentos em lexicografia/lexicologia;
- Experiência em anotação linguística e utilização de ferramentas de NLP;
- Familiaridade com LLMs (uso, avaliação e, desejavelmente, treino/ajuste para PT-PT);
- Valoriza-se ainda trabalho interdisciplinar com equipas de ciência de computadores.

9) Orientação científica: A orientação será assegurada pela Presidente do Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP), da Academia das Ciências de Lisboa, Professora Doutora Ana Salgado, e pelo Diretor Executivo da PORTULAN CLARIN, Professor Doutor António Branco.

10) Subsídio de manutenção: A bolsa compreenderá um subsídio mensal de manutenção no montante de €1.309,64. O bolseiro beneficiará ainda de um regime próprio de segurança social e de um seguro contra acidentes pessoais nas atividades desenvolvidas.

11) Método de seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), aplicando-se os seguintes critérios de avaliação:

Percurso académico (PA) – classificações da licenciatura – 50%;

Curriculum profissional (CP) – percurso científico e profissional – 20%; Entrevista de seleção (ES) – 30%.

Sendo: $MC = (0,5 * PA) + (0,2 * CP) + (0,3 * ES)$

12) Composição do Júri:

Presidente: Doutor José Luís Cardoso (Sócio efetivo, Presidente da Classe de Letras e Vice-Presidente da ACL);

Vogal efetiva, suprimindo as ausências do Presidente do Júri: Doutora Ana Salgado (Sócia efetiva e Presidente do ILLLP da ACL);

Vogal efetivo: Doutor Manuel João Lemos de Sousa (Sócio efetivo e Representante da Classe de Ciências do ILLLP da ACL);

Vogal suplente: Doutor Carlos Ascenso André (Sócio efetivo e Representante da Classe de Letras do ILLLP da ACL);

Vogal suplente: Doutora Isabel Sá-Correia (Sócia efetiva e Secretária-geral da ACL).

13) Prazo e receção das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 12 de setembro de 2025 até às 23:59 do dia 10 de outubro de 2025. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, Professor Doutor José Francisco Rodrigues, acompanhadas de carta de motivação, de *curriculum vitae* resumido e certificado de habilitações autenticado, a enviar para geral@acad-ciencias.pt.



Academia das Ciências de Lisboa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

14) Notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos os candidatos notificados por via eletrónica. Os mesmos resultados serão ainda divulgados na página eletrónica da ACL.

15) Reclamação: Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Conselho Administrativo da ACL, no prazo de 30 dias úteis, respetivamente, após a respetiva notificação.